



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO BÁSICO

Especificações para aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, cargas de gás, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Constantina/RS, e lanches para formação de professores e demais eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

CONCEITO

A Lei 14.133/21 que regulamenta o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21, que instrui os processos de licitação: “Art. 6º

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos.

(...).”

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1 Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO:

2.1. Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, cargas de gás, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Constantina/RS, e lanches para formação de professores e demais eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

2.2. As especificações dos Gêneros alimentícios e cargas de gás destinados à Merenda Escolar e formações de professores, quantidades estimadas e o preço de referência são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor de Referência	
				Unitário R\$	Total R\$
1.	Abacate: fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características gerais: são, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, de 1ª qualidade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se	Quilograma	30	15,99	479,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
2.	Abacaxi: fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características gerais: frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, de 1ª qualidade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Unidade	800	11,30	9.040,00
3.	Açaí: Açaí tradicional sem açúcar congelado: o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 07/01/2000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído da parte comestível do fruto do açaizeiro (Euterpe oleracea, Mart.) após amolecimento através de processos tecnológicos adequados. Ingredientes: açaí, guaraná, edulcorantes acessulfame de potássio e sucralose. Não poderá conter gordura trans e corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor marrom arroxeada, odor e sabor característicos, aspecto viscoso. Embalagem primária: pote plástico com tampa e lacre de proteção, resistente, atóxico, pesando 1 kg .	Quilograma	50	55,26	2.763,00
4.	Acelga: Folhas íntegras, livre de insetos, fungos, e outros elementos que não façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos, e folhas deterioradas. Transportadas em caixas plásticas próprias para este fim, anteriormente higienizadas. Unidade em pé, com maturidade e tamanhos máximos.	Unidade	200	8,96	1.792,00
5.	Açúcar cristal: obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor	Unidade	450	23,94	10.773,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre. Embalagem primária deve conter, marca, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional, deve estar íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de 05 kg.				
6.	Açúcar de baunilha: embalagem original íntegra, não violada, com rótulo constando data de fabricação, lote, validade, ingredientes, marca e informação nutricional. Embalagem secundária plástica, resistente, limpa e própria para este fim. Validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 80 gramas.	Unidade/ Pct	500	5,26	2.630,00
7.	Água mineral sem gás: água mineral natural sem gás, acondicionada em copo pet de 200 ml cada, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	950	1,52	1.444,00
8.	Água mineral sem gás: água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagem pet de 500 ml cada, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	860	1,46	1.255,60
9.	Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote de 15g. Características: Para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	Unidade	100	6,49	649,00
10.	Alface lisa ou crespa ou chicória, de boa aparência, nova, de 1º qualidade, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco com odor e características específicas, embalagem plástica transparente, contendo rótulo e informação nutricional. Cada pacote deverá ter peso aproximado de 200 gramas contando o peso com raiz.	Unidade	300	4,84	1.452,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

11.	Alho: aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos, tipo branco.	Quilograma	50	37,97	1.898,50
12.	Amendoim: cru, descascado, selecionado tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, íntegra e não violada, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. produto inspecionado pelo ministério da agricultura. Embalagem de 400 gramas.	Unidade	350	12,96	4.536,00
13.	Amido de milho: amido de milho. Embalagem primária deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade, quantidade de produto, deve estar íntegra e não violada embalagem secundária plástica e resistente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem de 500 gramas.	Unidade	150	6,49	973,50
14.	Arroz branco: tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Deverá	Unidade / pacote	350	26,37	9.229,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 05 kg.				
15.	Arroz parboilizado: tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 5 kg.	Unidade / pacote	450	25,77	11.596,50
16.	Aveia em flocos finos: produto obtido pela moagem da semente de aveia; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, termo soldada. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas. Embalagem deverá conter rótulo, informando marca, peso, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem de 170 gramas.	Unidade/ pacote	200	4,23	846,00
17.	Banana caturra: fruta in natura, espécie caturra. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, tamanho médio, apresentar grau de maturação médio que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem	Quilograma	4.480	6,00	26.880,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

	plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
18.	Banana Prata: fruta in natura, espécie prata. Características: ser fresca, aroma e cor da espécie e variedade, tamanho médio, apresentar grau de maturação médio que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	Quilograma	2.000	6,76	13.520,00
19.	Batata inglesa branca: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos de juta ou em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	Quilograma	750	5,72	4.290,00
20.	Beterraba: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, fresco, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	Quilograma	400	5,01	2.004,00
21.	Bicarbonato de sódio: sache de 100g, validade de no mínimo 18 meses, com data de fabricação não superior a 60 dias.	Unidade	200	4,83	966,00
22.	Biscoito doce tipo maria ou milho zero lactose , aromatizado artificialmente, farinha de trigo, isento de gordura vegetal hidrogenada . O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações	Unidade	150	8,56	1.284,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 345 gramas.				
23.	Biscoito doce tipo maria , aromatizado artificialmente, farinha de trigo, isento de gordura vegetal hidrogenada . O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 345 gramas.	Unidade	500	7,84	3.920,00
24.	Biscoito doce tipo Rosca Francesa: Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 720 gramas.	Unidade	400	16,96	6.784,00
25.	Biscoito Mignon. Biscoito caseiro, tipo vovó sentada, salgado, tipo mignon. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o produto mal assado ou queimado. Embalagem plástica, atóxica, com rótulo e informações nutricionais. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega	Kg	150	30,94	4.641,00
26.	Biscoito salgado tipo cream cracker , com sal, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, isento de gordura vegetal hidrogenada . O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A	Unidade	648	7,34	4.756,32



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

	embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 345 gramas.				
27.	Biscoito salgado SEM GLÚTEN , Farinha de arroz, amido de milho, gordura vegetal de palma, fécula de mandioca, queijo parmesão ralado, gergelim, sal, cloreto de potássio, emulsificante lecitina de soja. Sugestão de sabores: tradicional, parmesão com gergelim, ervas finas com chia, entre outros. Embalagem contendo 100g.	Unidade	50	21,93	1.096,50
28.	Bolacha tipo caseira: Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, Queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. Sabores: milho, manteiga, laranja, integral, açúcar mascavo ou pintada.	Quilograma	840	38,44	32.289,60
29.	Bolo doce com cobertura: Bolo doce com cobertura, sabores diversos, entregues devidamente acondicionados em bandejas cobertas com plástico filme, tamanho aproximado da bandeja de 26 x 37 cm.	Unidade	60	48,46	2.907,60
30.	Bolo doce sem cobertura: Bolo doce sem cobertura, sabores diversos, entregues devidamente acondicionados em bandejas cobertas com plástico filme, tamanho aproximado da bandeja de 26 x 37 cm.	Unidade	60	43,46	2.607,60
31.	Bolo salgado, tamanho, entregues devidamente acondicionados em bandejas cobertas com plástico filme.	Unidade	60	41,80	2.508,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

32.	Brócolis: legume in natura, espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	Unidade	400	10,33	4.292,00
33.	Cacau em pó: Características: pó 100% CACAU , solúvel cor, odor e sabor próprios. Ingredientes: cacau em pó solúvel. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Unidade	200	56,99	11.398,00
34.	Café solúvel: aroma característicos de café. Sabor tradicional. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da entrega. Embalagem de lata de 200 gramas.	Unidade	300	32,33	9.699,00
35.	Canela em pó: canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do	Unidade	100	7,29	729,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

	produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 25 a 30 gramas.				
36.	Canela em rama/casca: canela em rama, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 10 gramas.	Unidade	100	7,63	763,00
37.	Caqui de chocolate branco ou preto, in natura, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	Quilograma	400	11,38	4.552,00
38.	Carne bovina de panela: paleta, quarto e/ou filé agulha, sem osso e sem gordura: carne bovina resfriada. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem, limpa e íntegra. Deve conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter,	Quilograma	1.500	35,47	53.205,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	obrigatoriamente, selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos.				
39.	Carne bovina moída: carne bovina, moída, resfriada. Sem gordura, 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem: limpa, íntegra, deve conter, obrigatoriamente, informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem) e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados.	Quilograma	2.200	33,69	74.118,00
40.	Carvão vegetal para churrasco. Embalagem de 8 kg.	Unidade	50	53,99	2.699,50
41.	Cebola: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	Quilograma	850	5,67	4.819,50
42.	Cenoura: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	Quilograma	550	5,97	3.283,50
43.	Chuchu: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos,	Quilograma	400	7,46	2.984,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.				
44.	Coco ralado desidratado: coco ralado, sem açúcar , a base de polpa de coco desidratado, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 100 gramas.	Unidade	150	10,63	1.594,50
45.	Colorau colorífico: tipo vermelhão, em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade. Embalado em caixa de papelão reforçado, própria para este fim. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Unidade	150	10,63	1.594,50
46.	Corante alimentício: Corante alimentício líquido, embalagem de 10 ml, cores variadas conforme necessidade (vermelho, azul, verde e rosa).	Unidade	150	7,99	1.198,50
47.	Couve-flor: legume in natura, espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: acondicionada em sacos	Unidade	350	9,60	3.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	plásticos atóxicos resistentes e transparentes.				
48.	Coxa e sobrecoxa de frango congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SIM, validade de mínima de 3 meses a contar da entrega.	Quilograma	1.400	13,65	19.110,00
49.	Cravo da índia: proveniente de material sã e limpo, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Características: cor, odor e sabor próprios. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 15 gramas.	Unidade	180	7,37	1.326,60
50.	Creme de leite: Pasteurizado, 100% de origem animal, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem limpa, atóxica, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Prazo de validade não pode ser inferior a 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	Unidade	200	4,66	932,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

51.	Doce de fruta: embalagem (pote) de 1kg, diversos sabores com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	100	17,42	1.742,00
52.	Erva doce: embalagem contendo no mínimo 15g, produto isento de sujidades, mofo, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200	5,96	1.192,00
53.	Ervilha em conserva, grãos inteiros e são, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com os grãos previamente debulhados e pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais sentos de sujidades e fermentação não devem estar amassados; estufados; não devem conter perfurações; Embalagem tetrapak de 170 gramas.	Unidade	300	4,96	1.488,00
54.	Extrato de Tomate: contendo apenas Tomate, Açúcar e Sal em sua composição, concentrado, embalado em latas, contendo no mínimo 880 gramas a 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	500	19,97	9.985,00
55.	Farinha de milho: características: moída média, amarela sem sal, cor, odor e sabor característicos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Deve apresentar rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Quilograma	280	5,61	1.570,80
56.	Farinha de trigo, especial: enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal	Unidade	250	20,50	5.125,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

	limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 05 kg.				
57.	Farinha de trigo integral: tipo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. embalagem primária: sacos de papel de 1kg, não violada, resistente e íntegra. embalagem secundária: fardos de papel. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 01 kg.	Quilograma	30	6,85	205,50
58.	Feijão novo, tipo carioca, limpo e seco, 1ª qualidade, grãos inteiros, grandes e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação. Embalagem, atóxica e resistente, não violada e íntegra, contendo identificação, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	Quilograma	250	9,74	2.435,00
59.	Feijão Preto, tipo 1, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 Kg.	Quilograma	350	8,80	3.080,00
60.	Fermento químico em pó. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, com tampa de rosquear, prazo de validade mínimo de 3 meses a	Unidade	250	14,33	3.582,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

	contar da data de entrega. Embalagem com 250 gramas.				
61.	Folha de louro , seca, embalagem contendo no mínimo 5g, isento de sujidades, mofo, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	100	6,66	666,00
62.	Gás de cozinha (GLP) , recarga botijão P13 kg	Unidade	70	137,00	9.590,00
63.	Gás de cozinha (GLP) , recarga botijão P45 kg	Unidade	30	550,00	16.500,00
64.	Grostoli : do tipo mais grosso, textura macia. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, hermeticamente fechada com data de fabricação, lote e validade. Produto fabricado com no máximo 24 horas de antecedência. Apresentar em pacotes individuais de aproximadamente 1 kg cada.	Quilograma	640	40,70	26.048,00
65.	Iogurte natural integral , sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	Unidade	50	5,13	256,50
66.	Iogurte , sabores diversos. com polpa de fruta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, deverá atender as especificações técnicas da Anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	Unidade	1.500	11,24	16.860,00
67.	Iogurte sabores diversos. Zero lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, deverá atender as especificações técnicas da Anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	Unidade	50	17,33	866,50
68.	Kiwi : De primeira qualidade, deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar	Kg	150	43,33	6.499,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.				
69.	Leite de SOJA , isenta de lactose e proteína do leite de vaca. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O leite utilizado deve apresentar-se norma e fresco, aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos. Armazenado em embalagem de 01 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptico impermeável ao ar, luz e microrganismos e não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, químicas ou sensoriais do produto. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem. Registro em vigência no órgão competente. Embalagem tetrapak de 01 litro.	Unidade	70	17,63	1.234,10
70.	Leite em pó integral : fortificado com ferro e enriquecido com vitaminas A, C e D. Embalagem de 400g , livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	Unidade	80	22,33	1.786,40
71.	Leite integral UHT homogeneizado e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite utilizado deve apresentar-se normal e fresco. Características sensoriais: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Não deve ter microrganismos capazes de proliferar em condições normais de armazenamento e	Unidade	7.000	6,49	45.430,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	distribuição. Embalagem tetrapak de 01 litro.				
72.	Leite integral UHT, ZERO LACTOSE. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O leite utilizado deve apresentar-se norma e fresco. Características sensoriais: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos. Armazenado em embalagem de 01 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptico impermeável ao ar, luz e microrganismos e não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, químicas ou sensoriais do produto. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem. Registro em vigência no órgão competente. Embalagem tetrapak de 01 litro.	Unidade	600	7,77	4.662,00
73.	Lentilha: classe média, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	Unidade	400	9,20	3.680,00
74.	Limão In natura. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete	Quilograma	20	8,30	166,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.				
75.	Maçã nacional: produto in natura, espécie vermelha, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se íntegra, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. acondicionada em caixa de papelão própria para este fim.	Quilograma	3.550	11,63	41.286,50
76.	Mamão Formosa: fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão próprio para este fim.	Quilograma	2.000	11,80	23.600,00
77.	Manga: fruta in natura, para aplicação alimentar. Características: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão própria para este fim.	Quilograma	2.400	10,07	24.168,00
78.	Manteiga: embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 200g. Temperatura: resfriada.	Unidade	170	17,29	2.939,30
79.	Massa com ovos, cabelinho de anjo: tipo cabelinho de anjo, com ovos. Características:	Unidade	200	7,32	1.464,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

	cor amarela, sabor e odor próprios. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 500 gramas.				
80.	Massa com ovos , tipo parafuso ou penne, constando data de fabricação e prazo de validade e informação nutricional no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem com 500 gramas.	Unidade	1.500	5,71	8.565,00
81.	Massa de letrinhas à base de farinha com ovos, pacote contendo 500gr, com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	Unidade	250	8,29	2.072,50
82.	Massa de pizza: Aspecto de massa cozida, sabor e odor característico. Será rejeitado massa mal-cozida. Fabricação de no máximo um dia anterior a entrega. Tamanho grande correspondente a forma que vai ao forno elétrico de 44 litros.	Unidade	200	7,50	1.500,00
83.	Massa para pastel, tamanho grande: embalagem de polietileno atóxico pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Embalagem com 500 gramas.	Unidade	250	10,26	2.565,00
84.	Massa ZERO GLÚTEN , ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais de cúrcuma e urucum e emulsificantes (monoglicerídeos de ácidos graxos e monoestearato de propilenoglicolpacote. Embalagem de 500g.	Unidade	30	15,60	468,00
85.	Melancia: fruta in natura, espécie redonda. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Quilograma	2.500	4,15	10.375,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	desenvolvida, com polpa firme e intacta. Livre de danos físicos ou mecânicos do manuseio e/ou transporte.				
86.	Melão: fruta in natura. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Livre de danos físicos ou mecânicos do manuseio e/ou transporte.	Quilograma	1.500	8,90	13.350,00
87.	Milho para pipoca: tipo premium, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	Unidade	350	5,67	1.984,50
88.	Milho verde, em conserva: em conserva, grãos inteiros e são, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com os grãos previamente debulhados e pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; estufados; não devem conter perfurações; Embalagem tetrapak de 170 gramas.	Unidade	250	5,00	1.250,00
89.	Mini panetones de gotas de chocolate, embalados Individualmente em embalagem plástica com Tema natalino, composto de: farinha de trigo Enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas De chocolate ao leite, açúcar, gordura Vegetal, gema de ovo, fermento biológico, Ovo, margarina, manteiga,	Unidade	1.300	13,97	18.161,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	manteiga de cacau, sal. Validade mínima de 30 dias na data da Entrega. Embalagem primária plástica, Heticamente fechada e atóxica. Deve Obedecer ao regulamento técnico sobre Rotulagem de alimentos embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer informação Nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. Deve obedecer à legislação específica. Peso de aproximadamente 150 gramas cada.				
90.	Moranga cabotiá: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	Kg	200	7,84	1.568,00
91.	NATA. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 280g cada unidade. Data de validade mínima 1 mês a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	Unidade	300	10,77	3.231,00
92.	Óleo de soja: extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Acondicionado em frasco plástico tipo pet, atóxico e resistente, íntegro e não violado. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses	Unidade	1.000	9,61	9.610,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	a partir da entrega do produto. Embalagem pet com 900 ml.				
93.	Orégano: obtido da folha de origanum vulgare, sã, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 15 gramas.	Unidade	200	5,29	1.058,00
94.	Ovos: ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). devem apresentar o carimbo do sif, identificação do lote, data de fabricação e validade. embalagem: acomodados em caixas próprias para este fim, que estejam em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Dúzia	1.000	11,52	11.520,00
95.	Palito salgado: palito salgado, frito. Sabor e odor característicos. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	Quilograma	400	39,42	15.768,00
96.	Pão caseiro fatiado: Feito no máximo no dia anterior a entrega. Cor, odor, característicos. Peso de no mínimo 400g.	Unidade	500	15,45	7.725,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

97.	Pão de cachorro-quente: do dia, cor dourada, brilhante e macia, tamanho uniforme, tamanho médio. Isento de matéria terrosa. Identificação do produto e prazo de validade não inferior a 2 meses.	Quilograma	1.700	21,47	36.499,00
98.	Pão de forma integral, fatiado: tipo sanduíche. Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Produto produzido no máximo 2 dias anteriores a data de entrega.	Unidade	400	17,22	6.888,00
99.	Pão de forma, fatiado: tipo sanduíche. Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Produto produzido no máximo 2 dias anteriores a data de entrega.	Unidade	800	17,47	13.976,00
100.	Pão de forma sem glúten e sem lactose: Embalagem de 300 g, fatiado, produto	Unidade	50	29,92	1.496,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
101.	Pão de queijo: Aspecto bem cozido, produzido com matéria prima de qualidade. Tamanho médio. Embalagem plástica, atóxica, contendo rótulo de identificação. Produzido no dia da entrega.	Quilograma	250	36,30	9.075,00
102.	Pão francês: características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.	Quilograma	1.200	16,97	20.364,00
103.	Peito de frango desossado, congelado: características do produto: de 1ª qualidade, sem ossos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do sif, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. deverá ser congelado a temperatura de -18°C (dezoito graus negativos).	Quilograma	1.500	28,29	42.435,00
104.	Pepino salada, 1ª qualidade, aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, queimaduras de sol, passado ou torto). Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem	Quilograma	100	8,12	812,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

	transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
105.	Pera , in natura, com boa maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	Quilograma	400	15,37	6.148,00
106.	Pimentão verde: legume in natura, espécie verde. Características: 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca), sem manchas bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Quilograma	50	14,49	724,50
107.	Polvilho doce e azedo , validade mínima de 6 meses a contar da entrega do produto. Embalagem plástica atóxica de 500gramas.	Unidade	350	7,96	2.786,00
108.	Presunto cozido. Sem gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em embalagem atóxica que contenha informações da marca, selo de inspeção e prazo de validade, não superior a 02 meses da data de entrega. Embalagem de no mínimo 180g.	Unidade	800	11,26	9.008,00
109.	Queijo fatiado SEM LACTOSE. Livre de odores e sabores estranhos. Ausência de qualquer tipo de impureza, elementos estranhos e substâncias proibidas. Deve conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem de 150g.	Unidade	30	14,33	429,90
110.	Queijo mussarela fatiado. Livre de odores e sabores estranhos. Ausência de qualquer tipo de impureza, elementos estranhos e substâncias proibidas. Deve conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem de 1 kg.	Quilograma	350	50,67	17.734,50
111.	Queijo Parmesão: ralado, embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade.	Quilograma	30	99,33	2.979,90
112.	Refrigerante , água gaseificada, com corante e aroma. Água, concentrados, acidulante, conservante, edulcorante, açúcar, antioxidante e gás carbônico. Acondicionada	Unidades	50	8,32	416,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	em embalagem de 2 litros, vários sabores. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.				
113.	Repolho Branco: in natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade.	Unidade	350	5,87	2.054,50
114.	Requeijão: embalagem com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação, selo de inspeção e validade. Validade mínima de 4 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 400 gramas.	Unidade	200	20,93	4.186,00
115.	Sagu: origem de mandioca, tipo 1. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	Unidade	450	7,71	3.469,50
116.	Salgados diversos tipos COQUETEL, sortidos: fritos e/ou assados, recheados com carne, frango, presunto, queijo, calabresa, salsicha (pastel frito, assado, coxinha, croquete, bolinhas de queijo, barquetes, enroladinhos). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega.	Quilograma	180	51,67	9.300,60
117.	Sal: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Quilograma	350	2,42	847,00
118.	Salsicha: tipo hot dog congelada. Características: sem corante, composta de carne de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto	Quilograma	350	15,33	5.365,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

	não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem: transparente devidamente acondicionada em pacotes rotulados e com identificação do sif, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade: 120 dias contados a partir da data de entrega.				
119.	Sanduíche simples: composto por duas fatias de pão fatiado, presunto magro, queijo mussarela, alface e tomate. Embalado em filme plástico c/ guardanapo. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega.	Unidade	2.200	5,74	12.628,00
120.	Suco de fruta integral, sabor uva: suco de fruta integral, sabor de uva, sem adição de água, açúcar e conservantes; composta de 100% suco de uva ; isento de fermentação e outras matérias estranhas ou impróprias ao produto; com cor variando de vinho rosado a translúcido, sabor e odor próprios; embalagem primária hermeticamente fechada, apropriada; com validade mínima na data da entrega de 120 dias; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 01/00, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. Adm. Determinados pelo mapa e anvisa; embalagem de 200ml – tetrapak com canudinho.	Unidade	1.200	5,59	6.708,00
121.	Suco de caixinha, nectar da fruta, 1 L, sabores diversos, apresentação pronto para beber, embalagem tetra pack. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	100	13,60	1.360,00
122.	Tomate, longa vida: legume in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, deverá apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de	Quilograma	800	8,97	7.176,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e resistente.				
123.	Uva in natura, de 1ª qualidade, SEM SEMENTES, branca/verde, embalagem de 500 gramas, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com grau de maturação ideal para o consumo.	Unidade	300	15,63	4.689,00
124.	Uva-passa desidratada , preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo no mínimo 80 gramas.	Unidade	200	11,26	2.252,00
125.	Vinagre branco de álcool: isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionados em frasco plástico novo, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem pet de 750 ml.	Unidade	30	5,02	150,60
126.	Vinagre de uva tinto: vinagre de vinho tinto, resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionados em frasco plástico novo, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem pet de 750 ml.	Unidade	600	7,23	4.338,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

2.3. O valor estimado foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Setor de Compras do Município.

2.4. Os gêneros alimentícios e cargas de gás são caracterizados como comuns, ou seja, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

2.5. Quanto ao fornecimento dos Gêneros alimentícios e cargas de gás destinados à Merenda Escolar, o mesmo pode ser realizado por apenas um ou por mais de um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido conforme a necessidade do setor, de forma parcelada e periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço unitário).

2.6. A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através da Nutricionista, determinará as quantidades dos Gêneros alimentícios e cargas de gás destinados à Merenda Escolar a serem adquiridos a cada entrega.

3. DO PARCELAMENTO DO FORNECIMENTO:

3.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

3.2. Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda é parcelada, haja visto, ser comprovada técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO:

4.1. Conforme o art. 6º “*Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*”

4.2. O pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade. Ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.

4.3. Conforme § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as licitações serão realizadas “**preferencialmente**” sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada.

4.4. Já o art. 176 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, dispõe:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I- dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II- da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei; (grifo nosso)

III- das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

5. DA JUSTIFICATIVA RELATIVA À CONTRATAÇÃO:

5.1. Alimentar-se não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, hoje sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares.

5.2. No Brasil, a merenda escolar foi instituída como política educacional na década de 50 com intensão de reduzir a evasão, repetência, melhorar o rendimento escolar e ainda desenvolver nos educandos bons hábitos alimentares. Ao longo do tempo a “Alimentação Escolar” veio ganhando mais notoriedade e relevância, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica.

5.3. A Lei nº 11.947/2009 prevê a competência aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios a garantia da oferta da alimentação escolar em conformidade com as diretrizes estabelecidas na mesma, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

5.4. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem a finalidade de oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O objetivo do programa é contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

5.5. A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de nº 26/2013 do FNDE que diz: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.”; frisamos aqui que fica a encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a merenda escolar.

5.6. Assim, a aquisição em pauta visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Constantina, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

5.7. Considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás e insumos para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes da rede municipal de ensino de nosso município, visando a manutenção do fornecimento de refeições durante o período em que o aluno permanece na escola, fornecendo refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de acordo com a cultura regional. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados na rede básica de ensino de acordo com o censo escolar para o suprimento das refeições durante o ano letivo de 2026, bem como formações para professores.

5.8. Destaca-se ainda que a quantidade anual estimada, para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores. Os gêneros alimentícios e cargas de gás foram separados em itens, almejando, por conseguinte, ganho na economia de escala e, por outro lado, estimular a participação de várias empresas no certame, possibilitando a ampliação da competitividade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

6. DA FORMA E PERIODICIDADE DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento dos itens REGISTRADOS pelo licitante iniciará após a homologação da licitação e assinatura de Ata de Registro de Preços ou contrato.

6.2. A entrega dos gêneros alimentícios e cargas de gás deverá ser feita de forma PARCELADA, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A entrega dos gêneros alimentícios e cargas de gás deverá ser feita em até 02 (dois) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma elaborado pelo departamento de merenda escolar, da SMECDT.

6.4. Os gêneros alimentícios e cargas de gás deverão ser entregues nas Escolas Municipais, e/ou conforme indicação da Secretaria.

6.4.1. A entrega de gêneros alimentícios e cargas de gás destinados a alimentação escolar seguem planejamento elaborado com antecedência pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que atende a unidade educacional da rede pública de ensino do Município, pois com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo da alimentação escolar possam trabalhar de forma programada, sem risco para que haja o desabastecimento, garantindo assim o direito de crianças e alunos (Lei n 11.947/2009-PNAE) em receber uma alimentação de qualidade.

6.4.2. A nutricionista trabalha com um planejamento de programação anual, mensal, quinzenal e semanal, todos estudados e elaborados com antecedência, da seguinte forma: com base no número de matrículas é feita uma estimativa de quantidades anual de acordo com a faixa etária e quantidade de refeições de cada unidade referente ao número de dias letivos que deverá atender, o quantitativo anual é dividido por quantidades mensais, quinzenais e semanais, as listas de produtos e quantidades semanais são entregues aos fornecedores, que tiverem seus produtos registrados no certame.

6.5. O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal da Secretaria Requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas; o licitante vencedor no momento da entrega deverá aguardar a conferência dos itens para assinatura do termo de entrega.

6.6. Todas as despesas sejam de frete, carga e descarga, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

6.7. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os gêneros alimentícios e cargas de gás em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os gêneros alimentícios e cargas de gás sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 (vinte e quatro) horas.

6.7.1. Caso a substituição/reparação dos gêneros alimentícios e cargas de gás não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

6.8. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível o gênero alimentício nas quantidades solicitadas pela Secretaria, sendo necessário anotar a data e quais gêneros alimentícios e cargas de gás foram entregues, e assinatura de quem recebeu.

6.9. Caberá a contratada entregar gêneros alimentícios e cargas de gás de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

6.10. A execução do fornecimento dos gêneros alimentícios e cargas de gás deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

6.11. O fornecedor contratado deverá fornecer gêneros alimentícios e cargas de gás produzidos de acordo com as normas vigentes, NRs, INMETRO, sendo de boa qualidade e de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange ao transporte.

6.12. O fornecedor contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros alimentícios e cargas de gás fornecidos.

6.13. Os gêneros alimentícios e cargas de gás devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7. PRAZOS DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO (arts. 82 a 84, 89, 90, 91 e 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021):

7.1. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com renovação das quantidades, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência da Ata, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

7.3. A Ata, eventuais contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

7.4. A ata/contrato poderá ser anulada nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A execução da Ata ou contrato será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.2. O fiscal da ata/contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.3. O fiscal da ata/contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.4. O fiscal da ata/contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.5. Na hipótese da contratação de terceiros, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

b. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

8.6. O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.7. O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

8.8. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.8.1. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.9. A Administração terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

8.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.10. Eventuais deficiências ou anormalidades constatadas por ocasião do acompanhamento e fiscalização deverão ser registradas.

8.11. O Município poderá determinar a paralisação do fornecimento por ocasião do acompanhamento, fiscalização, e/ou inexecução do objeto.

8.12. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções.

8.13. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10. EXTINÇÃO DA ATA OU CONTRATO:

10.1. Constituirão motivos para extinção da ata ou contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

11. GESTOR DA ATA OU CONTRATO:

11.1. O gestor da ata ou contrato, na pessoa da Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Sra. *Adinéia Rossetto Santin*, ou outra que vier a substituí-la, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata ou contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata ou contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata ou contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. O objeto será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

13. DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA:

13.1. Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa de preços realizada nos parâmetros estipulados no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes do presente registro de preços/contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desse exercício financeiro.

14.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

15.1. O fornecedor/contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2. Fornecer os Gêneros alimentícios e cargas de gás destinados à Merenda Escolar e outros, registrados conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contrato, no local, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

15.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

15.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

15.6. Comunicar ao Fiscal da ata ou contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique quanto ao fornecimento do objeto.

15.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração ou por seus prepostos.

15.8. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

15.9. Fornecer os Gêneros alimentícios e cargas de gás com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

15.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o material que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

15.11. Vedar a utilização, na execução do fornecimento, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na Administração.

15.12. Manter, durante toda a vigência da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

- 15.13.** Indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata/contrato.
- 15.14.** Realizar, com seus próprios recursos o fornecimento do objeto contratado, de acordo com as especificações estipuladas.
- 15.15.** Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou de força maior, que gere fato impeditivo da execução do contrato.
- 15.16.** Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo.
- 15.17.** O fornecedor deverá responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o fornecimento, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do fornecimento, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura.
- 15.18.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO a fim de utilizar procedimentos que impliquem no menor impacto ambiental para a obtenção do objeto da presente contratação.

16. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO:

- 16.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme solicitação de entrega;
- 16.2.** Verificar minuciosamente, a conformidade dos Gêneros alimentícios e cargas de gás entregues provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 16.3.** Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento do objeto, para que seja refeito, reparado ou corrigido.
- 16.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 16.5.** Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 16.7.** A fiscalização exercida pelo órgão não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- 16.8.** Aplicar as sanções na forma dos arts. 104 e 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando for o caso.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 17.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação do fornecedor com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata ou contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DO PAGAMENTO (arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021):



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

18.1. O pagamento será realizado em até o 20 (vinte) dias do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

18.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.5. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS:

19.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a presente contratação.

20. GERENCIAMENTO DE RISCO:

20.1. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Constantina/ RS, janeiro de 2026.

Adineia Rossetto Santin
**Secretária Municipal da Educação
Cultura, Turismo e Desporto**